



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

Folha nº 090
2

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

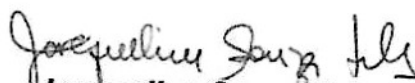
Considerando, que na Administração Pública em regra todas as contratações devem ser precedidas de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº. 14.133/21, em seu artigo 74, V, trata da inexigibilidade de licitação para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária à sua escolha.

Sendo assim, a locação do imóvel se justifica, pois conforme contido no estudo técnico preliminar – ETP, essa seria a solução mais adequada para a instalação e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A pesquisa foi realizada através do site do Banco de Preços, conforme relatório anexo.

Acrescenta-se ainda, que a presente Licitação decorre da necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana dispor de um espaço pensado e adequado para coordenar e integrar ações e programas na rede Socioassistencial, estabelecida pelo Governo, além de permitir socializar, integrar e valorizar os cidadãos, em ações institucionais no âmbito da Gestão de Pessoas e do respectivo programa de qualidade de vida.

Oportuno destacar que os demais requisitos contidos no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, sendo que o preço mensal apresentado para a locação será de aproximadamente R\$ 600,00 (seiscentos reais), comprovando que o valor da locação mensal é compatível com os valores praticados no mercado.

Cabe ressaltar que o contrato oriundo da inexigibilidade de processo de licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até de 12 (doze) meses, podendo ainda ser prorrogado, caso seja constatada a necessidade pela Administração.


Jacqueline Souza Teles

Responsável pela Pesquisa de Preços



JUSTIFICATIVA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL – BAIRRO QUEIMADAS

Em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativas o Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, Sergipe, apresenta JUSTIFICATIVA para PESQUISA DE PREÇOS PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DE PREÇO ESTIMADO, mediante as considerações a seguir:

Considerando que a pesquisa de preços é procedimento obrigatório para a consecução regular do certame licitatório;

Considerando que sua utilidade é relevante inclusive para a escolha da modalidade licitatória, no regime da Lei nº 14.133/2021, bem como na análise de vantajosidade de prorrogação contratual e o estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços;

Considerando que foi editada a Instrução Normativa nº 65/SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, que estabelece as diretrizes a serem seguidas para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da nova lei de licitações, a Lei nº 14.133/2021 Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando que o presente procedimento utilizará recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, e, portanto, deverão observar os procedimentos para realização de pesquisa de preço previstos na IN.

A IN SEGES/ME nº 65/2021 estabelece que preferencialmente o portal de Compras do Governo Federal seja utilizado como fonte de pesquisa. Isso porque, o "Painel de Preços" é uma ferramenta que trata e extrai os dados e as informações inseridos no Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet, maior portal de



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

Folha nº 092
21

compras governamentais do Brasil, referentes às contratações homologadas pela Administração Pública, subsidiando a pesquisa de preços.

A referida IN traz no inciso II do artigo 5º a possibilidade de obtenção de contratações similares feitas pela administração pública diversa daquela especificada no parágrafo anterior. Ou seja, outros portais de compras governamentais como exemplo o Banco de Preços, propostas de fornecedores, notas fiscais eletrônicas, Contratações Similares feitas pela Administração Pública por representarem preços praticados junto ao poder público, poderão ser utilizados como fontes principais da pesquisa.

Justifica-se a ausência da pesquisa no Painel de Preços, pois devido a disparidade no resultado final dos preços conforme comprovado no print em anexo, não foi possível a realização da pesquisa na ferramenta acima citada, sendo necessário recorrer ao Banco de preços. Porém comprometo-me que o valor divulgado está de acordo com o preço de mercado.

Diante do exposto, por não haver qualquer ofensa aos ditames e princípios legais aplicáveis ao procedimento mormente as leis de Licitações e Contratos Administrativos lei nº 14.133/2021; e Instrução Normativa nº 65/2021.

Itabaiana/SE, 18 de março de 2025.


Jacqueline Souza Teles

Responsável pela pesquisa de preços
Fundo Municipal de Assistência Social





ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO

O preço estimado da contratação é de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais), conforme memória de cálculo constante do relatório. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65, de 2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Item	Descrição	CATSERV	Unidade de Distribuição	Quant. Total	Estimativa (*)	
					Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de imóvel – Bairro Queimadas – Itabaiana/SE	4316	Mês	12	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00

FONTES PESQUISADAS PREÇOS COLETADOS R\$			MÉTODO UTILIZADO MÉDIA	SOMA DOS VALORES COLETADOS	CÁLCULO Soma dos valores dividido pelo Número de Fontes	RESULTADO	
Painel de Preços 1	Painel de Preços 2	Painel de Preços 3				MÉDIA UNITÁRIA 1 MES	MÉDIA GLOBAL 12 MESES Valor Unitário x Quantidade
R\$ 600,00	R\$ 660,00	R\$ 600,00	Soma dos valores coletados /	R\$ 600,00 + R\$ 660,00 =	R\$ 1.860,00 /		R\$ 620,00 x
			números de fontes pesquisadas (considerados)	R\$ 600,00 =	R\$ 620,00	R\$ 620,00	12 =
				R\$ 1.860,00			R\$ 7.440,00

Folha nº 093

R\$ 164.971,79

R\$ 59.880,32

R\$ 17,50

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 35

CRÉDITO: VALOR UNITÁRIO

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSER	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
X	90064/2024	00017	Pregão	43/6	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	UNIDADE	4,000	R\$ 17,50	NORTE BUSINESS HOTELARIA E TURISMO LTDA	EAC-SECRETARIA DE EST INDUST CIENCIA E TECNOL	937996 - EAC-SECRETARIA DE EST INDUST CIENCIA E TECNOL	04/07/2024
X	90029/2024	00021	Pregão	43/6	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	UNIDADE	1	R\$ 79,66	MARCO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	123060 - ACADEMIA DA FORÇA AEREA	10/07/2024
X	90012/2024	00021	Pregão	43/6	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	UNIDADE	4	R\$ 1.000,00	JOSE RICARDO FERREIRA MENEZES	PREFEITURA MUNICIPAL S JOSE DA BELA VISTA-SP	987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S JOSE DA BELA VISTA-SP	24/09/2024
X	90064/2024	00028	Pregão	43/6	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	UNIDADE	25	R\$ 1.200,00	NORTE BUSINESS HOTELARIA E TURISMO LTDA	EAC-SECRETARIA DE EST INDUST CIENCIA E TECNOL	937996 - EAC-SECRETARIA DE EST INDUST CIENCIA E TECNOL	04/07/2024
X	90064/2024	00016	Pregão	43/6	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	UNIDADE	16	R\$ 1.200,00	JURUA HOTEL & LOCA-DORA LTDA	EAC-SECRETARIA DE EST INDUST CIENCIA E TECNOL	937996 - EAC-SECRETARIA DE EST INDUST CIENCIA E TECNOL	04/07/2024

X	90046/2024	00021	Inexigibilidade de Licitação	43/6	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	UNIDADE	14	R\$ 1.500,00	EDNA SOARES	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA - SP	986625 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA - SP	28/03/2024
X	90064/2024	00027	Pregão	43/6	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	UNIDADE	16	R\$ 2.000,00	NORTE BUSINESS HOTELARIA E TURISMO LTDA	EAC-SECRETARIA DE EST INDUST CIENCIA E TECNOL	937996 - EAC-SECRETARIA DE EST INDUST CIENCIA E TECNOL	04/07/2024

